

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais equipamentos de proteção individual (EPI 's) para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Augusto Corrêa/PA.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A solicitação para a licitação justifica-se pela necessidade de garantir a realização de serviços operacionais diversos desta secretaria visando e respeitando as normas de segurança.

2.2. Os equipamentos fazem parte de material de proteção individual, destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos servidores desta secretaria.

3 – DESCRIÇÃO DOS ITENS

3.1. O quantitativo, a descrição técnica dos produtos e quantidades apurados estão descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	FUNDEB	FME	QSE	QTD.
1	Óculos de Segurança Incolor	UNID	3	4	3	10
2	Óculos de Segurança Fumê	UNID	3	4	3	10
3	Colete Refletivo com Bolso	UNID	3	4	3	10
4	Protetor Auditivo Modelo de Inserção	UNID	3	4	3	10
5	Capacetes de Segurança Classe B	UNID	3	4	3	10
6	Respirador Descartável PFF-02 (com válvula)	UNID	10	20	20	50

7	Botina de Segurança com elástico (Em microfibra) numero 39, 40 e 41.	PAR	3	4	3	10
8	Botina com elástico solado PU (sapatão) número 35	PAR		1		1
9	Bota Botina de Segurança com Elástico e Bico/Biqueira número 42	PAR			1	1
10	Capa de chuva operacional	UNID	3	4	3	10

4 – ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais devem ser entregues de acordo com as requisições enviadas pela Secretária Municipal de Educação, Departamento de Merenda Escolar e Almoxarifado e também pelo Departamento de Compras. Os mesmos informarão onde devem ser entregues. O recebimento da mercadoria deverá ser atestado pelo servidor responsável pelo almoxarifado, o qual fará a conferência, conforme a ordem de compra e nota fiscal emitida pela licitante vencedora.

4.2. O fornecimento do produto será efetuado de acordo com a necessidade desta Secretaria, a partir da assinatura do instrumento de contrato;

4.3. O fornecimento dos produtos ocorrerá em horário comercial, de segunda a sexta-feira e, excepcionalmente, aos sábados e domingos e feriados, a critério da Secretaria, em virtude da necessidade do produto;

4.4. A empresa deverá oferecer e utilizar os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção do fornecimento do produto, com autorização expressa do setor responsável;

4.5. Os produtos deverão obedecer às exigências legais, normas do fabricante, padrões de qualidade e especificações nas demais legislações correlatas;

4.6. A qualidade dos produtos fornecidos é de inteira responsabilidade do contratado;

4.7. A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação, através de servidores da prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, mediante Portaria.



5 – FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Fundo de Valorização da Educação;
- Manutenção do Salário Educação;
- Manutenção da Secretaria de Educação.



Ivanêz Baldez do Nascimento
SEC. M. JN. DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 02/2021-GAB/PREFEITO

Ivanêz Baldez do Nascimento

Secretária Municipal de Educação - Decreto nº002/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e equipamentos de proteção individual - EPI'S, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas no município de Augusto Corrêa**, de acordo com as especificações, quantitativos e condições descritas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa especializada no ramo de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e EPI'S, é de fundamental importância no sentido de viabilizar a execução de atividades tais como, reformas, reparos, conservação e manutenção e construções, da Prefeitura, e Secretarias Municipais, quais sejam:

Secretaria Municipal de Administração - SEMAF
Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Fundo Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social – SEMTEPS/Fundo Municipal de Assistência Social.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA / Fundo Municipal de Meio Ambiente.
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

2.1.2 Tal contratação permitirá a continuidade dos trabalhos exercidos, uma melhor conservação nos prédios, logradouros, órgãos e demais espaços pertinentes a Prefeitura, além do que, com os equipamentos de proteção adequados, os funcionários estarão trabalhando com mais segurança e qualidade de vida, usufruindo de uma estrutura adequada para o bom funcionamento das atividades desempenhadas.

2.2. Justificativa SEMTEPS

A Política de Assistência Social no município de Augusto Corrêa-PA é executada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social (SEMTEPS), possuindo unidades sócio assistenciais que são os Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializada da Assistência Social-CREAS, e Programas, Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS Trabalho, Programa Criança Feliz, BPC na Escola e ainda Bloco de gestão: IGD/PBF e IGD-SUAS; também Casa dos Conselhos, Conselho tutelar, que oferecem diversos serviços, projetos, e ações que objetivam prover os mínimos sociais necessários a garantir o atendimento as necessidades básicas da população no que requer na garantia de direitos.

Dessa forma, diante da necessidade de ser manter a manutenção e conservação dos prédios onde alocam essas unidades sócio assistenciais, a contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais acima citados é imprescindível a esta Secretaria face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais para conservação de bens imóveis, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades afins da instituição.



2.3. Justificativa SEMSA

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

Considerando a necessidade dos serviços das unidades de saúde de Atenção Básica (UBS, CTA, CAF, Ouvidoria do SUS, Postos de Saúde), Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância Epidemiológica) e unidades de saúde Especializadas (Centro de Reabilitação, Centro de Especialidades de Saúde, Samu192, Regulação de Saúde, CAPS I, Melhor em Casa), Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA justifica a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e equipamentos de proteção individual - EPI'S pela grande necessidade da utilização dos materiais citados para construção, reparos, consertos, conservação e manutenção da sua sede e demais unidades ligadas a ela, para que possam dar continuidade nos serviços prestados, proporcionando um ambiente agradável e seguro aos usuários, de maneira que, tais serviços desta secretaria são imprescindíveis a toda a população.

2.4. Justificativa SEMED

Faz-se necessário a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico/esgoto, e EPI'S para o devido suporte em reformas, reparos e construção de escolas, departamentos e espaços agregados a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Justifica-se a necessidade de tal contratação, para o atendimento das necessidades da SEMEC e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, zona urbana e rurais e bem como as escolas anexas, no período de 12 (doze) meses.

A aquisição é imprescindível para atender e manter um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar dos servidores e alunos da rede Municipal de Ensino de Augusto Corrêa e localidades.

2.5. Justificativa SEMAF e Secretarias agregadas

A realização de processo de licitação para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais por diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, para a manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos municipais, bem como a segurança dos funcionários com o fornecimento dos equipamentos de proteção individual-EPI'S.

Conforme a necessidade de reparos, reforma e construção que as secretarias executam, chegou-se aos itens e quantidades especificados neste Termo de referência para cumprir com as obrigações inerentes a este órgão. É imprescindível que esta Administração possa proporcionar aos seus usuários, uma estrutura adequada e com um bom funcionamento.

A aquisição dos materiais acima citados é fundamental à Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa-PMAC, para suprir às necessidades de fornecimento interno da Prefeitura e demais secretarias agregadas, bem como proporcionar um ambiente seguro e conservado, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades organizacionais (SEMMA, SEMAG e SEMOB), na obtenção de materiais para manutenção e conservação dos prédios e logradouros públicos municipais, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência, dão suporte as tarefas e ações operacionais necessárias ao bom andamento dos órgãos municipais. Assim se faz necessário à



abertura de processo licitatório até mesmo de forma preventiva, para evitar interrupção nos serviços executados.

3. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 O objeto deste Termo de Referência, deverá ser entregue pela CONTRATADA de acordo com a solicitação de fornecimento pelo setor competente de cada órgão, à qual deverá observar os seguintes itens:

3.1.2 LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na sede das unidades abaixo relacionadas:

UNIDADES	ENDEREÇO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAF	Praça São Miguel, nº 60. Bairro Centro
Secretaria Municipal de Obras - SEMOB	Tv. Joaquim Ferreira Seixas, S/N. Bairro Espírito Santo
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG	Rua Bento Costa, nº 855. Bairro Espírito Santo.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	Av. Magalhães Barata, nº 122. Bairro Nazaré
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Av. João Batista Monteiro, S/N, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	Av. João Batista Monteiro, S/N. Bairro: São Miguel.
Secretaria Municipal de Trabalho, Economia e Promoção Social - SEMTEPS	Rua Domingos Nivaldo de Lima, nº 361. Bairro Espírito Santo.

3.2 Após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada, a entrega deverá ser feita em até 72h (setenta e duas horas), no local mencionado no item 3.1.2, no período compreendido de 08h as 13h, de segunda a sexta feira, em dias de efetivo expediente no órgão;

3.3 Excepcionalmente em caso de extrema necessidade, a entrega poderá ser realizada em dia e horário adverso ao mencionado no item 3.2;

3.4 Durante a entrega, a carga e descarga do objeto fica sob responsabilidade da CONTRATADA;

3.5 Caso o produto seja entregue em desconformidade, os mesmos serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra.

3.6. TRIBUTOS/ENCARGOS/FRETE: os custos com tributos, encargos financeiros, fretes, entre outros, são de responsabilidade da CONTRATADA;

3.7. As embalagens devem estar lacradas e possuir rótulo, elaborado de acordo com as normas vigentes, contendo identificação e as especificações do material, como a indicação da marca, do fabricante e da procedência.

3.8. NOTA FISCAL: Caberá ao responsável de cada unidade (Prefeitura, Secretarias e Fundos) solicitante receber o produto. Caberá ao fiscal do contrato ATESTAR a nota fiscal e ENCAMINHA-LA para cada Departamento Financeiro (Prefeitura, Secretarias e Fundos). CADA nota fiscal deverá estar acompanhada das guias de comprovação de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS, bem como recibo e cópia do extrato do contrato.

4. DA GARANTIA

4.1. Os produtos deverão ser entregues dentro de sua validade.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIO DE RECEBIMENTO DO MATERIAL



- 5.1. As especificações do objeto constam no item descrição do objeto deste Termo.
- 5.2. O fornecimento será efetuado em remessa fracionada, nas quantidades estabelecidas pela Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais, mediante a ordem de fornecimento, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, após a solicitação através da nota de autorização.
- 5.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. O PAGAMENTO

- 6.1. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada ao Fiscal do Contrato ou do responsável pelo recebimento dos produtos, quando Ordem de entrega ou Fornecimento direta, que deverá receber os produtos nas condições aqui estabelecidas.
- 6.2. Junto ao atesto será aposta a data e as ressalvas se houver.
- 6.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da abertura do Processo de Pedido de Pagamento.
- 6.4. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.
- 6.5. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 6.6. A nota fiscal/fatura que **contiver erro será devolvida** à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem acima que **recomeçará a ser contado integralmente a partir de sua reapresentação**.
- 6.7. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal com as fazendas nacional, estadual e municipal, além da Previdência Social e junto ao FGTS (CRF e CNDT).

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 - A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;
- 15.2 - A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pelo fornecimento do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos produtos contratados;
- 15.3 - Os casos omissos no Termo de Referência deverão ser supridos pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou a quem ela designar, no endereço constante neste Termo de Referência;
- 15.4 - Fica estabelecido o Foro da Comarca de Augusto Corrêa, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Rafael Rodrigo Silva de Araújo
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 01/2021-BAB/PREFEITURA

RAFAEL RODRIGO DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

Augusto Corrêa/PA, 08 de abril de 2021.



ANEXO I

PLANILHA DESCRITIVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e equipamentos de proteção individual - EPI'S, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias agregadas no município de Augusto Corrêa/PA.

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	ARAME RECOZIDO F.18 COM 1KG	KG	266
2	ARGAMASSA AC - 1 PACOTE COM 20 KG	PCT	695
3	ARGAMASSA AC - 2 PACOTE COM 20 KG	PCT	535
4	ARGAMASSA AC - 3 PACOTE COM 20 KG	PCT	385
5	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO PCT C/20 KG	PCT	265
6	ARREMATE PARA FORRO DE PVC PERFIL 6 METROS	UND	230
7	ARRUELA 1"	UND	280
8	ARRUELA 3/8	UND	250
9	ARRUELA 3/4	UND	50
10	AREIA	M3	340
11	ARRUELAS 5/16	UND	250
12	ASSENTO PARA VASO SANITARIO BRANCO E CINZA	UND	160
13	ATERRO	M3	40
14	BALDE CONCRETO PLÁSTICO 12 L	UND	59
15	BALDE PRETO	UND	70
16	BASCULANTE VITRO L 40X40A	UND	50
17	BASCULANTE ALUMINIO SEÇÃO VIDRO MINIBOREAL INCOLOR PARA BANHEIRO TAMANHO100X80CM	UND	40
18	BASCULANTE VITRO L 80X1A	UND	10
19	BOTA SETE LÉGUAS	PAR	350
20	BOTINA	PAR	130
21	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO (EM MICROFIBRA) TRES PARES Nº 39, TRES PARES Nº 40 E QUATRO PARES Nº 41.	PAR	10
22	BOTINA DE SEGURANÇA CARTON COM ELÁSTICO E BICO/BIQUEIRA. NUMERO 42	PAR	1
23	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO SOLADO PU (SAPATÃO), NÚMERO 35	PAR	1
24	BOTINA BICO DE AÇO COM ELÁSTICO. CINCO (05) PARES COM Nº 38, CINCO (05) PARES COM Nº 39, DEZ (10) PARES COM Nº 40 E DEZ (10) PARES COM Nº 41	PAR	30
25	BOCAL PARA CALHA BEIRAL 125X88MM	UND	140
26	BOCAL AROFIXO	UND	90
27	BOCAL COM LAMPADA	UND	115
28	BOCAL COM RABICHO	UND	62
29	BOCAL PLASTICO	UND	90
30	CAIXA DE DESCARGA 6,80 LITROS	UND	30
31	CALHA BEIRAL AQUA PLUV 3M	UND	100
32	CALHA BEIRAL AQUA PLUV 170 MM X 3 M	UND	50
33	CÂMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO	UND	100
34	CANAleta EM PVC COM ADESIVO	UND	110
35	CAPA P/ CHUVA	UND	156
36	CAPOTE PARA TELHA PARA BRASILIT	UND	480
37	CAPOTE PARA TELHA PLAN	UND	2150
38	CESTO PARA COLETA SELETIVA 50 LTS	UND	80
39	CIMENTO SACO DE 50KG	UND	12205
40	COLETE REFLEXIVO	UND	10
41	COLA ADESIVO PLASTICO PARA CANO DE PVC	UNID	150



42	COLA P/ TUBO	TUBO	170
43	COMPENSADO 05 MM 160X220	FOLHA	80
44	COMPENSADO 10 MM 160X220	FOLHA	130
45	DOBRADIÇA COLONIAL 2. ½"	CARTELA	150
46	DOBRADIÇA COLONIAL 3.1/2"	CARTELA	250
47	DOBRADIÇA COLONIAL 3"	CARTELA	200
48	DOBRADIÇA COLONIAL, COM 4 PEÇAS	KIT	40
49	ESQUADRO	UND.	15
50	FECHADURA COLONIAL	UND	30
51	FECHADURA SOBREPOR PARA PORTÃO, TAM. 701/100	UND	110
52	FECHADURA EXTERNA DE AÇO COM ALAVANCA, 40MM	UND.	330
53	FECHADURA EXTERNA DE AÇO SEM ALAVANCA, 40MM	UND	230
54	FECHADURA PARA ARMARIO DE AÇO	UND	50
55	FECHADURA PARA GAVETA	UND	30
56	FECHADURA P/ BANHEIRO	UND	130
57	FERROLHO 15 CM	UND	90
58	FERROLHO 3"	UNID	90
59	FERROLHO CHATO GALVANIZADO 04	UND	90
60	FERROLHO MÉDIO	UND	70
61	FITA ADESIVA PARA MANTA TÉRMICA 50M	ROLOS	115
62	FORRO PVC DE 6MX10CM	M ²	6040
63	FORRO PVC DE 6MX20CM	M ²	3000
64	JUNTA DE DILATAÇÃO	UND	125
65	LONA LEVE 10X4 LARANJA	UND	14
66	LONA LEVE 10X6 LARANJA	UND	5
67	LONA LEVE 5X3 LARANJA	UND	14
68	LONA PRETA 4X1	M	409
69	MANTA ASFALTICA 4MM	ROLO	80
70	MANTA TERMICA PARA TELHADO, DUPLA FACE	ROLO	50
71	MANTA IMPERMEÁVEL PARA SUBCOBERTURA 2MM- 50M ² 1,20MX41,66	ROLO	80
72	MÁSCARA PFF1 COM VÁLVULA	UND	200
73	MASCARA FILT AZUL RESPIRADOR	UND	1000
74	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR	UND	255
75	ÓCULOS DE SEGURANÇA FUMÊ	UND	35
76	ÓCULOS DE SEGURANÇA NA COR VERDE	UND	50
77	PARAFUSO C/ BUCHA N°06	UND	0
78	PARAFUSO C/ BUCHA N°07	UND	200
79	PARAFUSO C/ BUCHA N°10	UND	250
80	PARAFUSO INOX C/ BUCHA N°10 PARA VASO	UND.	30
81	PERFIL P/ FORRO, VARA COM 6 M	UND	850
82	PISO CERÂMICO 45X45 PEI - 4	M ²	700
83	PISO CERÂMICO 50X50 PEI - 5	M ²	700
84	PISO CERÂMICO 33702 35x35 PEI - 5	M ²	15
85	PISO CERÂMICO 35X35 PEI - 4	M ²	15
86	PISO - PEI - 5	M ²	5000
87	PISO - PEI - 4	M ²	5000
88	PLUMO 500GR	UND	13
89	PNEU P/ CARRO DE MÃO	UND	70
90	PORCA 1"	UND	200
91	PORCA 3/8	UND	300
92	PORCA 5/16	UND	300
93	PREGO 1 ½ X13	KG	376
94	PREGO 2 ½ X11	KG	226



95	PREGO 2X11	KG	120
96	PREGO 2X12	KG	476
97	PREGO 3X9	KG	576
98	PREGO 4X4	KG	326
99	PREGO 4X6	KG	326
100	PREGO 5X5	KG	300
101	PREGO COM CABEÇA 10X10	KG	130
102	PREGO 2 ½ X10	KG	100
103	PREGO 1 ½ X13	KG	50
104	PREGO 1X16 COM CABEÇA	KG	6
105	PREGO PARA TELHA BRASILIT COM BORRACHA	KG	256
106	PROTETOR AURICULAR TIPO FONE 19 DB - 3M	UND	40
107	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG	UND	100
108	QUIMICAL FRASCO 1L	LITRO	309
109	REJUNTE FLEXIVEL CORES DIVERSAS PACOTE C/ 1KG	KG	572
110	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO ALTO 32X45	M ²	503
111	REGISTRO PVC 1/2	UND	50
112	SUORTE ZINCO P/ CALHA BEIRAL	UND	250
113	SEIXO BRUTO	M ³	12
114	SEIXO GRAÚDO	M ³	12
115	SEIXO COM AREIA FINA	M ³	400
116	SEIXO LAVADO FINO	M ³	147
117	SEIXO LAVADO MÉDIO	M ³	12
118	TELHA BRASILIT FIBROCIMENTO 4MM	UND	1750
119	TELHA PLAN "A"	UND	66000
120	TELHA ECOLÓGICA EMBORRACHADA 2X1	UND	1230
121	TIJOLO CERÂMICO 8 FUIROS	UND	65000
122	TIJOLO CERÂMICO DE 6 FUIROS	UND	88000
123	TRELIÇA DE FERRO 12M	UND.	750
124	TRELIÇA DE FERRO 6M	UND	200
125	VASSOURA EM AÇO, COM CABO, COM 18 DENTES	UND	2
126	VASSOURÃO C/ CABO	UND	50
127	VEDA-ROSCA 18X50MM	UND.	20
128	VERGALHÃO 5.0	UND.	200
129	VERGALHÃO CA 50 ½ "COM 12M	UND.	300
130	VERGALHÃO CA 50 3/8 COM 12 M	UND.	700
131	VERGALHÃO CA 50 5/8 COM 12 M	UND	40
132	VERGALHÃO CA 50 5/16 COM 12M	UND.	650
133	VERGALHÃO CA 50 1/4 "COM 12M	UND	300
134	VERGALHÃO CA 60 4,2 DE 12M	UND.	550
135	ABRACADEIRA DE NAYLON 30 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	72
136	ABRACADEIRA TIPO U 1 POLEGADA, PCOTE COM 3 UNIDADES	PCT	105
137	ABRACADEIRA TIPO U 3/4	UND.	95
138	AST TERRA C/ CONECTOR 2,4M	UND	109
139	ADAPTADOR PVC 75G	UND	10
140	ADAPTADOR PVC JS/R 20X1/2"	UND	100
141	ADAPTADOR PVC JS/R 32/1"	UND	100
142	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO ANTIGO	UND	8
143	ADAPTADOR DE TOMADA PADRÃO NOVO	UND	8
144	ADAPTADOR PVC JS/R 25X3/4"	UND	100
145	AGUA RAZ	UND	100
146	APOIO CAIXA PADRÃO, SISTEMA X	UND	70
147	BOIA ELÉTRICA COM SENSOR PARA CAIXA DÁGUA	UND	55
148	CABO P.P 3X4.MM	MT	600



149	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM	PEÇA	10
150	CABO FLEXÍVEL 10 MM	MT	7010
151	CABO FLEXÍVEL 16 MM	MT	3510
152	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	MT	11510
153	CABO FLEXÍVEL 4MM	MT	10510
154	CABO FLEXÍVEL 6MM	MT	9510
155	CABO PP 3X3,50 MM	MT	300
156	CABO PP 3X2,50 MM	MT	1410
157	CAIXA 4/2 PARA INTERRUPTOR	UND	550
158	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO P/ 12 DISJ	UND	41
159	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/ BARRAMENTO P/ 24 DISJ	UND	35
160	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 06/08 DIJUNT.	UND	46
161	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	UND	83
162	CAIXA PLÁSTICA 4X4 OCTOGONAL	UND	20
163	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UND	68
164	CANALETA COM ADSIVO 10/20	UND	250
165	CANALETA VENTILADA 20/20	UND	200
166	CANALETA VENTILADA 30/30	UND	365
167	CAPACETE DE SEGURANÇA	UND.	30
168	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B	UND	10
169	CONDUÍTE CORRUGADO DE 1	MT	520
170	CONDUÍTE CORRUGADO DE 1/2	MT	700
171	CONDUÍTE CORRUGADO DE 3/4	MT	2010
172	CURVA ELETRODUTO 180 1"	UND	110
173	CURVA ELETRODUTO 180 3/4	UND	130
174	CURVA ELETRODUTO 90° 1"	UND	220
175	CURVA 3/4 COM ROSCA	UND	60
176	CURVA ELETRODUTO 90° 3/4	UND	180
177	CURVA 90°, ESGOTO, CURTA 100MM	UND	40
178	CONDUITE LISO DE 3/4	MT	200
179	CORRENTE GALVANIZADA 6,0 MM	KG	10
180	DISJUNTOR BIPOLAR 220V 40A	UND	95
181	DISJUNTOR BIPOLAR 110V 20A	UND	40
182	DISJUNTOR BIPOLAR 220 V 20A	UND	20
183	DISJUNTOR BIPOLAR 220V 32A	UND	30
184	DISJUNTOR BIPOLAR 220V 60A	UND	105
185	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 100V 32A	UND	110
186	DISJUNTOR BIPOLAR 110V 40A	UND	20
187	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 110V 10A	UND	160
188	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 110V 15A	UND	125
189	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 100V 40A	UND	60
190	DISJUNTOR UNIPOLAR 110V 40A	UND	30
191	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 110V 20 A	UND	145
192	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A	UND	75
193	ELETRODUTO 1"	VARA	270
194	ELETRODUTO 1, 3/4	VARA	220
195	EXTENSÃO 10 METROS	UND	50
196	EXTENSÃO 5 METROS	UND	80
197	EXTENSÃO ELETRICA COM 03 PONTOS DE 3 METROS	UND	2
198	EXTENSÃO ELETRICA COM 03 PONTOS COM 5 METROS	UND	25
199	EXTENSÃO ELETRICA COM 03 PONTOS COM 10 METROS	UND	22
200	EXTENSÃO ELETRICA COM PLUGUES, 03 PONTOS, COM 15 METROS	UND	3
201	FIO TORCIDO 2,5MM	MT	1500
202	FITA ALTA FUSÃO 20 METROS	UND	75



203	FITA ALTA FUSÃO, 10 METROS	UND	40
204	FITA ISOLANTE 18/20 MTS	UND	170
205	FITA ZEBRADA 7MM X 20M	UND	40
206	FIXA FIO, PACOTE COM 20 UNIDADE	PCT	300
207	FIO CORDÃO, CABO ELETRICO TORCIDO DE 1,5MM	MT	500
208	FIO CORDÃO, CABO ELETRICO TORCIDO DE 2,5MM	MT	500
209	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA	UND	790
210	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS	UND	270
211	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS	UND	60
212	INTERRUPTOR C/ TOMADA	UND	120
213	INTERRUPTOR C/ TOMADA E 1 TECLA	UND	240
214	INTERRUPTOR CUNJUGADO (2p+) 20a.	UND	450
215	INTERRUPTOR C/ TOMADA E 2 TECLAS	UND	120
216	LÂMPADA LED 12W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	UND	1050
217	LÂMPADA LED 7W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	UND.	400
218	LÂMPADA LED 9W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	UND.	950
219	LÂMPADA LED 25W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	UND	650
220	LÂMPADA LED 20W BULBO BRANCA-BIVOLT 127/220V	UND	350
221	LUVA TÁTIL DE HELANCA BANHADA EM POLIURETANO. TAMANHO P	PAR	20
222	LUVA TÁTIL DE HELANCA BANHADA EM POLIURETANO. TAMANHO M	PAR	20
223	LUVA TÁTIL DE HELANCA BANHADA EM POLIURETANO. TAMANHO G	PAR	20
224	LUVA ALTA TENSAO CLASSE 00 =2,5KV 500V + LUVA DE COBERTURA	UND	20
225	LUVA ELETRODUTO 1"	UND	180
226	LUVA ELETRODUTO 3/4	UND	220
227	LUVA SIMPLES PVC 40MM	UND	150
228	LUVA SIMPLES PVC 50MM	UND	100
229	LUVA SIMPLES PVC 75MM	UND	30
230	LUMINARIA LED 25W	UND	200
231	PLAFON	UND	650
232	PLUG MACHO 2 PINOS	UND	100
233	PLUG TRIPOLAR 2p+t.	UND	170
234	RACK C/ 1 ISOLADOR	UND	115
235	TOMADA DE SOBREPOR	UND	230
236	TOMADA DUPLA SOBREPOR SISTEMA X	UND	70
237	TAMPA CEGA 4X2	UND	110
238	TAMPA CEGA 4X4	UND	30
239	TOMADA EMBUTIDA 02PL + TERRA 10A	UND	270
240	TOMADA EMBUTIDA 20A	UND	60
241	RESPIRADOR DESCARTAVEL PFF COM 2 VALVULAS	UND	90
242	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 20 MM	UND	20
243	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 25 MM	UND	85
244	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 32 MM	UND	65
245	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 40 MM	UND	115
246	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 50 MM	UND	65
247	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 60 MM	UND	80
248	ADAPTADOR C/ FLANGES PVC JS DN 75 MM	UND	105
249	ADAPTADOR TRIPOLAR 2p+t	UND	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 04.873.600/0001-15



SEMAF
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

250	ADAPTADOR SR 100X4"	UND	50
251	ADAPTADOR SR 20X ½	UND	500
252	ADAPTADOR SR 25X3/4	UND	520
253	ADAPTADOR SR 32X1"	UND	200
254	ADAPTADOR SR 40X1 ¼	UND	200
255	ADAPTADOR SR 50X1 ½	UND	200
256	ADAPTADOR SR 60X2"	UND	200
257	ADAPTADOR SR 75X2 ½	UND	100
258	ANEL DE VEDAÇÃO	UND.	50
259	BUCHA RED CURTA 32/25MM	UND	100
260	BUCHA RED CURTA 60/25MM	UND	100
261	BUCHA RED SOLD CURTA 60/40	UND	200
262	BUCHA RED SOLD CURTA 60/50	UND	200
263	BUCHA RED SOLD LONGA 75/50	UND	200
264	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 25MM X 20MM	UND	90
265	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 40MM X 25MM	UND	90
266	BUCHA RED SOLD LONGA 75/60	UND	50
267	CAIXA D'AGUA 500 LT	UND	25
268	CAIXA D'AGUA 10.000 LT	UND	15
269	CAIXA D'AGUA 15.000 LT	UND	15
270	CAIXA D'AGUA 2000 LT	UND	23
271	CAIXA D'AGUA 3000 LT	UND	10
272	CAIXA D'AGUA 5000 LT	UND	15
273	CAIXA D'AGUA DE 1.000LT	UND	53
274	CAIXA D'AGUA DE 20.000LT	UND	15
275	CAIXA D'ÁGUA DE 500LT	UND	25
276	CANTONEIRA 10X12 UM	UND	85
277	CANTONEIRA 8X10 UM	UND	91
278	CANTO T 60 MM	UND	30
279	CANTO PARA FSGOTO DE 50MM	UND	30
280	CANO PVC 20MM, COM 6 METROS	UND	600
281	CANO PVC DE 25MM, COM 6 METROS	UND	30
282	CANO PVC 40MM, COM 6 METROS	UND	330
283	CANO PVC 32MM, COM 6 METROS	UND	430
284	CANO PVC 50MM, COM 6 METROS	UND	350
285	CANO PVC 60MM, COM 6 METROS	UND	120
286	CANO PVC 75MM, COM 6 METROS	UND	120
287	CANO PVC 80MM, COM 6 METROS	UND	120
288	CANO PVC 100MM, COM 6 METROS	UND	120
289	CANO PVC 150MM, COM 6 METROS	UND	110
290	CANO PVC 200MM, COM 6 METROS	UND	60
291	CAP PVC DN 20 MM	UND	691
292	CAP PVC DN 25 MM	UND	611
293	CAP PVC DN 32 MM	UND	330
294	CAP PVC DN 40 MM	UND	150
295	CAP PVC DN 50 MM	UND	261
296	CAP PVC DN 60 MM	UND	161
297	CAP PVC DN 75 MM	UND	150
298	CAP PVC DN 85 MM	UND	70
299	COLAR DE ½	UND	255
300	COLAR DE 40MM PVC	UND	320
301	COLAR DE PVC 50X1/2	UND	210
302	COLAR DE PVC 60X1/2	UND	210
303	COLAR DE PVC 75X1/2	UND	110
304	CURVA DE 90º ESGOT. CURTA 100MM	UND.	50
305	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MM X 25M	UND	380
306	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MM X 50M	UND	40
307	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 12MM X 25M	UND	70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 04.873.600/0001-15



SEMAF
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

308	GEO TAMPA STAND FEMÊA 4"	UND	25
309	GEO TAMPA STAND FEMÊA 6"	UND	25
310	GEO TAMPA STAND FEMÊA 8"	UND	25
311	GEO TAMPA STAND MACHO 4"	UND	25
312	GEO TAMPA STAND MACHO 6"	UND	25
313	GEO TAMPA STAND MACHO 8"	UND	25
314	JOELHO SOLDAVEL 25 MM PVC	UND	250
315	JOELHO SOLDAVEL 32 MM PVC	UND	130
316	JOELHO ESGOTO 40 MM	UND	70
317	JOELHO ESGOTO 100 MM	UND	70
318	JOELHO ESGOTO DE 50 MM	UND.	130
319	JOELHO SOLDAVEL 20 MM	UND	250
320	JOELHO PVC 25X3/4 MM	UND	300
321	JOELHO PVC JS DN 20 MM	UND	700
322	JOELHO PVC JS DN 25 MM	UND	900
323	JOELHO PVC JS DN 32 MM	UND	350
324	JOELHO PVC JS DN 40 MM	UND	350
325	JOELHO PVC JS DN 50 MM	UND	325
326	JOELHO PVC JS DN 60 MM	UND	175
327	JOELHO PVC JS DN 75 MM	UND	125
328	JOELHO PVC JS DN 100 MM	UND	50
329	JOELHO PVC SR 20X1/2	UND	230
330	JOELHO PVC SR 25X1/2	UND	430
331	JOELHO SOLDADO DE 20	UND.	730
332	JOELHO SOLDADO DE 20X 1/2	UND.	230
333	LAVATORIO COM COLUNA BRANCO	UND	6
334	LUVA DE PANO MESCLADO	PAR	535
335	LUVA ESFERA PUL 35CM	PAR	535
336	LUVA LÁTEX CANO LOGO	PAR	235
337	LUVA LÁTEX CANO MÉDIO	PAR	235
338	LUVA LÁTEX NITRÍLICA	PAR	600
339	LUVA SIMPLES PVC 40MM	UND	30
340	LUVA SIMPLES PVC 50MM	UND	100
341	LUVA SIMPLES PVC 75MM	UND	30
342	MANGOTE PARA CAIXA ACOPLADA	UND.	48
343	MANGUEIRA 3/4	MT	150
344	MANGUEIRA COMPLETA DE 25MM	UND	35
345	MANGUEIRA CONDUÍTE 3/4	MT	550
346	MANGUEIRA CRISTAL 1.1/2	MT	150
347	MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2	MT	250
348	MANGUEIRA GROSSA 5/8	MT	125
349	MANGUEIRA P/ NÍVEL	MT	125
350	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4	MT	125
351	RALO QUADRADO	UND.	125
352	RALO SANFONADO	UND.	225
353	REDUÇÃO DE 25X20MM	UND	335
354	REDUÇÃO DE 32X20MM	UND	335
355	REDUÇÃO DE 32X25MM	UND	335
356	REDUÇÃO DE 40X20MM	UND	225
357	REDUÇÃO DE 40X25MM	UND	175
358	REDUÇÃO DE 50X25MM	UND	100
359	REDUÇÃO DE 50X32MM	UND	50
360	REDUÇÃO DE 60X25MM	UND	120
361	REDUÇÃO PVC DN 50X40 MM	UND	175
362	REDUÇÃO PVC DN 60X50 MM	UND	155
363	REDUÇÃO PVC DN 75X60 MM	UND	125
364	REDUÇÃO PVC DN 85X75 MM	UND	65
365	REGISTRO DE ESFERA 20	UND	175



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 04.873.600/0001-15



366	REGISTRO DE ESFERA 25	UND	175
367	REGISTRO DE ESFERA 32	UND	115
368	REGISTRO DE ESFERA 40	UND	175
369	REGISTRO DE ESFERA 50	UND	50
370	REGISTRO DE ESFERA 60	UND	115
371	REGISTRO DE ESFERA DE 75	UND	115
372	REGISTRO DE ESFERA DE 50MM	UND	115
373	REGISTRO DE ESFERA PVC 1/2	UND	50
374	T DE 40 ESGOTO	UND	115
375	T DE 40X25	UND	20
376	T DE 50 ESGOTO	UND	70
377	T DE 50X20	UND	70
378	T DE 60MM SOLDÁVEL	UND	175
379	T DE ESGOTO 100 CM	UND	170
380	T DE 50MM SOLDÁVEL	UND	225
381	T PVC JS 20 MM	UND	375
382	T PVC JS 25 MM	UND	275
383	T PVC JS 32 MM	UND	345
384	T PVC JS 40 MM	UND	170
385	T PVC JS 50 MM	UND	270
386	T PVC JS 60 MM	UND	200
387	T PVC JS 75 MM	UND	190
388	T PVC JS 85 MM	UND	65
389	T PVC JS 100 MM	UND	5
390	TAMPÃO DE 100MM ESGOTO	UND	40
391	TAMPÃO DE 20MM PVC	UND	175
392	TAMPÃO DE 25MM PVC	UND	175
393	TAMPÃO DE 32MM PVC	UND	125
394	TAMPÃO DE 40MM PVC	UND	125
395	TAMPÃO DE 50MM PVC	UND	125
396	TAMPÃO DE 60MM PVC	UND	65
397	TAMPÃO DE 75MM PVC	UND	125
398	TORNEIRA P/ BEBEDOURO	UND	51
399	TORNEIRA COM ALAVANCA	UND	75
400	TORNEIRA COR BRANCA PLÁSTICA	UND	161
401	TORNEIRA P/ JARDIM	UND	246
402	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO	UND	146
403	TORNEIRA PIA BRANCA 15CM	UND	196
404	TUBO 150 ESGOTO	VARA	75
405	TUBO 20 PVC	VARA	1035
406	TUBO 200 MM ESGOTO, 6 MT	VARA	50
407	TUBO 25MM	VARA	1200
408	TUBO 32 SOLDÁVEL	VARA	125
409	TUBO 40 SOLDÁVEL	VARA	550
410	TUBO 50 SOLDÁVEL	VARA	550
411	TUBO 60 SOLDÁVEL	VARA	550
412	TUBO 75 SOLDÁVEL	VARA	330
413	TUBO DE CONCRETO DE 1.200 MM	UND	150
414	TUBO DE CONCRETO DE 1.000 MM	UND	200
415	TUBO DE CONCRETO DE 400 MM	UND	200
416	TUBO DE CONCRETO DE 600 MM	UND	300
417	TUBO DE CONCRETO DE 800 MM	UND	200
418	TUBO DE ESGOTO 40 MM	VARA	230
419	TUBO DE ESGOTO SIMPLES DE 100MM	VARA	170
420	TUBO DE ESGOTO SIMPLES DE 50MM	VARA	120
421	TUBO GALVANIZADO 1,0 POLEGADAS	VARA	25
422	TUBO GALVANIZADO 2,0 POLEGADAS	VARA	25
423	TUBO GALVANIZADO 2,5 POLEGADAS	VARA	20

9



424	TUBO GALVANIZADO 3,0 POLEGADAS	VARA	35
425	TUBO PARA POÇO GEOMECÂNICO LV 4" 2M COM REVESTIMENTO	UND.	125
426	TUBO PARA POÇO GEOMECÂNICO LV 6" 4M COM FILTRO	UND.	65
427	TUBO PARA POÇO GEOMECÂNICO LV 6" 4M COM REVESTIMENTO	UND.	30
428	TUBO PVC GEOMECÂNICO STAND DN 8"	UND	50
429	TUBO PVC GEOMECÂNICO STAND PARA POÇO DN 4"	UND	50
430	TUBO PVC GEOMECÂNICO STAND PARA POÇO DN 6"	UND	50
431	TUBO PVC JR DN 1 ¼	UND	100
432	TUBO PVC JR DN 1 ½	UND	100
433	TUBO PVC JR DN 2"	UND	100
434	TUBO ROSCA POÇO 4	VARA	200
435	TUBO ROSCAVEL DE 4	UND.	50
436	TUBO ROSQUEADO 1X1/2	UND	125
437	TUBO UNIFORT LARANJA POÇO 4	VARA	220
438	TUBOS PVC SOLDÁVEL DN 85 MM	UND	50
439	UNIÃO DE 1X1.1/2	UND	100
440	UNIÃO DE 25MM C/ ADAPTADOR	UND	200
441	UNIÃO PVC JS DN 40	UND	200
442	UNIÃO PVC JS DN 50	UND	200
443	UNIÃO SOLDÁVEL 20MM	UND	200
444	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	UND	200
445	UNIÃO SOLDÁVEL 32 MM	UND	170
446	UNIÃO SOLDÁVEL 60 MM	UND	150
447	UNIÃO SOLDÁVEL PVC DE 40MM	UND.	100
448	UNIÃO SOLDÁVEL PVC DE 50MM	UND.	100
449	VÁLVULA DE SUÇÃO PARA POÇO ¾	UND.	35
450	VÁLVULA PARA PIA INOX	UND.	55
451	VÁLVULA DE SUÇÃO DE PÉ COM CRIVO 1 - 1/4 POLEGADAS	UND	30
452	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE 3,6L	UND.	55
453	BROXA GRANDE	UND.	60
454	BROXA PINTURA 800/2	UND	130
455	CAL HIDRATADA CH III - SUPER CAL PACOTE COM 5KG	PCT	600
456	CORANTE LIQUIDO AZUL BISNAGA	UND	50
457	CORANTE LIQUIDO LARANJA BISNAGA	UND	50
458	FUNDO GALVANIZADO 3,6L	GALÃO	25
459	LIQUI BRILHO 3,6L	GALÃO	30
460	MASSA ACRÍLICA BRANCO GELO 18L	LATÃO	320
461	MASSA ACRÍLICA BRANCO GELO 3,6 L	GALÃO	235
462	MASSA CORRIDA 3,6L	GALÃO	520
463	MASSA CORRIDA LT 18L	LATÃO	470
464	MASSA ÓLEO PARA MADEIRA	GL	80
465	MASSA PLÁSTICA 1KG COLA	KG	70
466	MASSA RÁPIDA 1/4 CINZA	LATÃO	70
467	PIG XADREX PÓ CORES DIVERSAS 250GR	CX	120
468	PINCEL TRINCHA ½	UND	68
469	PINCEL TRINCHA 1 ½	UND	60
470	PINCEL TRINCHA 2	UND	88
471	PINCEL TRINCHA 2 ½	UND	178
472	PINCEL TRINCHA 3	UND	78
473	PINCEL TRINCHA 4	UND	78
474	PINCEL TRINCHA 5	UND	180
475	PIGMENTO LIQUIDO CORES DIVERSAS (BISNAGA) 500 ML	UND	200



476	ROLO ESPUMA (15CM) COM CABO DE PLASTICO	UND	110
477	ROLO ESPUMA PARA PAREDE (23CM) COM CABO DE PLASTICO	UND	80
478	ROLO LÃ	UND	105
479	ROLO LÃ BAIXO	UND	95
480	ROLO LÃ C/ CABO 23CM	UND	85
481	ROLO LÃ DE 15CM	UND	135
482	ROLO LÃ DE 22CM	UND	135
483	ROLO LÃ DE 9CM	UND	285
484	SELADOR ACRÍLICO 18 LT	LATÃO	365
485	SELADOR ACRÍLICO 3,6L	GALÃO	315
486	SELADOR P/ MADEIRA LATA 900ML	GALÃO	105
487	SOLVENTE	GALÃO	310
488	TINTA ACRILICA, CORES DIVERSAS, 18 LITROS	GALÃO	400
489	TINTA ACRÍLICA AZUL GL 3,6L	GALÃO	290
490	TINTA ACRÍLICA AZUL LT 18L	LATÃO	505
491	TINTA ACRÍLICA BCO NEVE GL 3,6L	GALÃO	215
492	TINTA ACRÍLICA BCO NEVE LT 18L	LATÃO	195
493	TINTA ACRÍLICA BRANCO GELO LT 3,6 L	GALÃO	150
494	TINTA ACRÍLICA BRANCO NEVE LT 18 L	LATÃO	30
495	TINTA CERÂMICA 3,6L	GALÃO	55
496	TINTA ESMALTE ESXT CERÂMICA	LATÃO	205
497	TINTA ESMALTE SEC RAP AZUL GL 3,6L	GALÃO	330
498	TINTA ESMALTE SINTETICO AZUL 900ML	LATA	100
499	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO 18L	LATÃO	300
500	TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO 3,6 L	GALÃO	400
501	TINTA ESMALTE SINTETICO, CORES DIVERSAS 900ML	LATA	50
502	TINTA LATEX ACRILICA INTERNA E EXTERNA, 3,6 LITROS	GALÃO	250
503	TINTA IMPERMEABILIZANTE, PAREDE INTERNA E EXTERNA 3,6 LITROS	GALÃO	150
504	TINTA PARA PISO CORES DIVERSAS 18L	LATÃO	265
505	TINTA PARA PISO CORES DIVERSAS 3,6 L	GALÃO	215
506	TINTA PVA 18L	LATÃO	165
507	TINTA PVA 3,6L	GALÃO	215
508	TINTA ANTI CORROSIVA, CORES DIVERSAS. 3,6 LITROS	GALÃO	126
509	TINTA TIPO LIQUIDRILHO 18 L	LATÃO	40
510	TINTA TIPO LIQUIDRILHO 3,6 L	GALÃO	150
511	VEDA PREN	LITRO	59
512	VERNIZ EXTRA RAP INCOLOR 3,6 GL	GALÃO	45
513	VERNIZ EXTRA RAP INCOLOR 900ML	UND	85
514	ALAVANCA RETA 1.50X25	UND	20
515	ALICATE UNIVERSAL 08 COM CABO	UND	35
516	ANCINHO 12 DENTES S/ CABO	UND.	117
517	ARCO DE SERRA GRANDE C/ SERRA	UND	120
518	BROCA 5/16 P/ FERRO	UND	35
519	BROCA CONCRETO 6MM	UND	200
520	BROCA DE AÇO 3/8	UND	250
521	BROCA DE AÇO RÁPIDO 6MM	UND.	110
522	BROCA P/ CONCRETO 10(FERRO 7/16)	UND	145
523	CARRO DE MÃO CAÇAMBA PLASTICA	UND	118
524	CANIVETE DOBRÁVEL AÇO INOX 16,4CM	UND	2
525	CHAVE COMBINADA BOCA (10/11/12/13/14/15/16/17)	KIT	32
526	CHAVE COMBINADA ESTRELA (10/11/12/13/14/15/16/17)	KIT	35
527	CHAVE COMBINADA 19	UND	20



528	CHAVE COMBINADA 22	UND	20
529	CHAVE COMBINADA 27	UND	20
530	CHAVE DE ESTRELA	UND	30
531	CHAVE DE FENDA	KIT	27
532	CHAVE DE FENDA MÉDIA	UND	53
533	CHAVE DE FENDA PEQUENA	UND	23
534	CHAVE DE TUBO Nº18	UND	22
535	CHAVE MAGNÉTICA 5/30A	UND.	25
536	CONJUNTO TESOURA DE PODA COM 3 PEÇAS	CONJ	1
537	DRAGA	UND.	100
538	ENXADA LARGA 2.0 SEM CABO	UND.	157
539	ENXADA LARGA 2.5 SEM CABO	UND.	182
540	ENXADECO	UND.	60
541	FIO NAILON 3.00 M QUADRADA	METRO	2000
542	FURADEIRA	UND	14
543	FUSIVEL 10 AMP	UND	30
544	GRAMPO ISOLANTE	CX	3
545	JOGO DE ALICATES PROFISSIONAL COM 5 PEÇAS	JOGO	2
546	JOGO DE CHAVE COMBINADA, NUMEROS 6 A 22, COM 12 PEÇAS	JOGO	1
547	JOGO DE CHAVE FIXAS COM 6 PEÇAS	JOGO	2
548	JOGO DE SOQUETES SEXTAVADO 14 A 38 POL. COM 40 PEÇAS	JOGO	2
549	KIT BROCAS MADEIRA METAL CONCRETO COM 15 PEÇAS	KIT	1
550	KIT DE JARDINAGEM EM AÇO. PÁ, GARFO E ANCINHO	KIT	5
551	KIT/JOGO CHAVE DE FENDA COM 22 PEÇAS	KIT	1
552	KIT/JOGO DE CHAVE DE PRECISÃO COM 32 PEÇAS	KIT	1
553	KIT DE LAMINA DE SERRA BIMETAL COM 20 PEÇAS	KIT	1
554	LÂMINA P/ ROÇADEIRA 4X2 355X25	UND	300
555	LÂMINA SERRA	UND	220
556	LIMA KF CHATA	UND.	550
557	LIMA CHATA BASTARDA, 12 POLEGADAS COM CABO BEM. COM 1 UNIDADE	UND	25
558	LIMA CHATA PARA ENXADA 8 SEM CABO. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	1
559	LIXA MASSA Nº 120	UND.	300
560	LIXA MASSA Nº100	UND.	300
561	LIXA MASSA Nº80	UND.	300
562	LIXA PARA MADEIRA, Nº 80	UND	650
563	LIXA PARA FERRO, Nº80	UND	650
564	LIXADEIRA ELÉTRICA	UND	10
565	MACHADO SOLDADO AÇO CARBONO 2.0 COM CABO 50 CM	UND	2
566	MAQUITA C/ DISCO ESCOVA	UND	10
567	MARRETA C/ CABO 2KG	UND	25
568	MARRETA C/ CABO 3KG	UND	20
569	MARRETA COM CABO DE 1KG	UND	15
570	MARTELO DE UNHA POLIDO ENVERNIZADO 18MM	UND	1
571	MARTELO COM CABO 22 MM	UND.	45
572	MARTELO BORRACHA 40	UND	10
573	MARTELO BORRACHA 50	UND	15
574	MARTELO C/ CABO 25	UND	10
575	MARTELO C/ CABO 27	UND	18
576	MARTELO C/ CABO 29	UND	4
577	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA CABO LONGO MADEIRA 120CM	UND	1



578	PÁ DE BICO C/ CABO, 71 CM	UND	32
579	PÁ DE BICO C/ CABO, 45 CM	UND	2
580	PÁ QUADRADA	UND	60
581	PÉ DE CABRA ¾ 70 CM	UND	30
582	PICARETA ESTREITA CABO MADEIRA 95 CM	UND	52
583	RÉGUA	UND.	30
584	SERRA DE AÇO MULTIFUNCIONAL PARA CORTE DE MADEIRA, PVC, METAL EM AÇO.	UND	211
585	SERROTE PROFISSIONAL Nº 22	UND	2
586	SERROTE PROFISSIONAL Nº 20	UND	24
587	SERROTE PODADOR 12, COM CABO DE MADEIRA	UND	6
588	SERROTE PODADOR 14, COM CABO DE MADEIRA	UND	1
589	TALHADEIRA MÉDIA	UND	15
590	TALHADEIRA Nº 10	UND	10
591	TERÇADO BARRA 18	UND	75
592	TERÇADO BARRA 20	UND	70
593	TERÇADO BARRA 22	UND	92
594	TESOURA CORTAR GRAMA	UND	30
595	TESOURA DE PODA PEQUENA	UND	20
596	TRELIÇA FERRO 6M	UND	500
597	TRENA PRÁTICA EMBORRACHADA 3 METROS	UND	2
598	TRENA 10M	UND	25
599	TRENA 50MTS FIBRA DE VIDRO	UND	25
600	TRENA PRÁTICA EMBORRACHADA 5M	UND	22
601	TRENA 8M	UND	20
602	TRENA DIGITAL MIRA LASER ULTRA SÔNICA, COM 100 METROS	UND	1
603	TRENA FITA DE MEDIÇÃO COM 100 METORS	UND	2
604	TRENA FITA DE MEDIÇÃO COM 30 METORS	UND	2
605	TRINCHA DE 3	UND.	20
606	BARRA PARAFUSO 3/8	UND	50
607	BARRA ROSCADA ZINCADO 5/16	UND	30
608	BARRA ROSCÁVEL 1"	UND	30
609	BACIA CONVENCIONAL	UND	73
610	CADEADO 25 MM	UND	20
611	CADEADO 30 MM	UND	35
612	CADEADO 35 MM	UND	20
613	CADEADO 40 MM	UND	65
614	CADEADO 45 MM	UND	95
615	CADEADO 50 MM	UND	80
616	CADEADO 60 MM	UND	50
617	CAIXA PARA FERRAMENTAS TIPO SAFONA COM 5 GAVETAS, 40CM	UND	1
618	CAIXA DE DESCARGA	UND	69
619	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA 3,6 LT	UND	49
620	CHUVEIRO C/ REGISTRO COMPLETA	UND	21
621	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO	UND	86
622	FIXA FIO	CAIXA	50
623	LAVATÓRIO COM COLUNA BRANCO	UND	19
624	LAVATÓRIO S/ COLUNA BRANCO	UND	50
625	PIA INÓX COM 1 COLUNA	UND.	6
626	PIA INOX C/ 2 CUBAS 1,40M CONCRETADA	UND	12
627	PIA INOX 1,20M, COM 1 CUBO	UND.	14
628	PIA INOX DE 1 MT COMPLETA	UND	5
629	PIA INOX CONCRETADA, 1,60M	UND	15
630	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	UND	111
631	PORTA SABONETE	UND	11



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 04.873.600/0001-15



SEMAF
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

632	SIFÃO DE 1'	UND	60
633	SIFÃO DUPLO	UND	90
634	SIFÃO SANFONADO DE PLÁSTICO, DE 50X40MM,	UND	70
635	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADA	UND.	10
636	TUBO DE DESPEJO PARA CAIXA DE DESCARGA	UND.	10
637	VASO ACOPLADO	UND.	140
638	VASO SANITARIO COMUM	UND	75
639	VASO SANITARIO ADAPTADO PARA DEFICIENTES , COM CAIXA ACOMPLADA	UND	30

Augusto Corrêa/PA, 08 de abril de 2021.

Rafael Rodrigo Silva de Araújo
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS
DECRETO Nº 01/2021-GAB/PREFEITO

RAFAEL RODRIGO DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021